Jornal Oficial de AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Segunda-feira, 04 de janeiro de 2021 | Ano XVI | Edição 1054 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO DE AMPARO

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 6.184 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a suspensão de aprovação de qualquer parcelamento e unificação de solo, bem como empreendimentos de ocupação coletiva e com unidades autônomas, em razão da necessidade de atender a atender a recomendação do Ministério Público Estadual.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de AMPARO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se definir protocolo para aprovação de qualquer parcelamento e unificação de solo, bem como empreendimentos de ocupação coletiva e com unidades autônomas;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar o planejamento urbanístico do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder a revisão da legislação municipal que trata da matéria;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa toda e qualquer aprovação atinente ao pedido de parcelamento e unificação de solo englobando-se o desmembramento de glebas ou loteamento, definidos na Lei 6.766/79.

Art. 2º Fica suspensa toda e qualquer aprovação atinente ao pedido de empreendimentos de ocupação coletiva e com unidades autônomas, englobando-se condomínios, loteamentos fechados e prédios sejam residenciais ou comerciais, definidos na Lei nº 4.591/64.

Art. 3º Ficam suspensos todos os atos de aprovação ainda não registrados junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Amparo na data da entrada em vigor deste Decreto, referentes a parcelamento e unificação de solo englobando-se o desmembramento de glebas ou loteamento, definidos na Lei 6.766/79, e de empreendimentos de ocupação coletiva e com unidades autônomas, englobando-se condomínios, loteamentos fechados e prédios sejam residenciais ou comerciais, definidos na Lei nº 4.591/64.

Parágrafo único. Os atos de aprovação definidos no caput deste artigo estão sujeitos a verificação e revalidação, devendo o interessado requerê-las no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de anulação do ato de aprovação.

Art. 4º A observância do disposto neste Decreto também constitui dever do servidor, levando o seu descumprimento à aplicação das sanções disciplinares previstas na legislação em vigor.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Amparo (SP), 04 de janeiro de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração em 04 de janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, usando suas atribuições legais,

RESOLVE,

Artigo 1º - Indicar os servidores que receberão adiantamentos de pequena despesa e despesas com viagens durante o exercício de 2021, juntamente com seus respectivos valores:

Fornecedor	Descrição_Órgão	Justificativa	Valor
ADEMIR CORREA	Secretaria Municipal de Saúde	Despesa de Viagem	R$ 1.300,00
ROSANA AP B A DE BARROS BUENO	Secretaria Municipal de Saúde	Despesa de Pequeno Valor	R$ 2.500,00
CINTIA LAVELLI VALENTINI	Secretaria Municipal de Saúde	Despesa de Viagem	R$ 8.000,00
DENIS WILIANS SILVA	Secretaria Municipal de Saúde	Despesa de Viagem	R$ 2.000,00
MATHEUS CANTEIRO SILVA	Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento	Despesa de Pequeno Valor	R$ 1.000,00
GISELE RAMALHO VALENTINI	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Despesa de Pequeno Valor	R$ 500,00
DOUGLAS FORTUNATO	Gabinete do Prefeito	Despesa de Pequeno Valor	R$ 500,00
ANA LÚCIA JORGE DAOLIO	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	Despesa de Pequeno Valor	R$ 500,00

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 04 de janeiro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicada na secretaria Municipal de Administração, em 04 de janeiro de 2021

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 019 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, DOUGLAS FORTUNATO, matrícula 12581, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Gabinete do Prefeito, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 04 de janeiro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 04 de janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 020 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, JOSMAIRA HELENI VIGNATTO, matrícula 12583, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 04 de janeiro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 04 de janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, RAFAEL JOSE DE CAMPOS, matrícula 12584, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 04 de janeiro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 04 de janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 022 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, LUCIANO AUGUSTO CHILAVER, matrícula 12585, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Governo, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 04 de janeiro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 04 de janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 023 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, EMERSON RODRIGO DORIGATTI, matrícula 12586, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 04 de janeiro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 04 de janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 024 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, CARLOS EDUARDO LOPES, matrícula 12587, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 04 de janeiro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 04 de janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 025 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, LUIS FELIPE DE PAULA, matrícula 12588, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Governo, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 04 de janeiro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 04 de janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 026 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Exonerar, a partir de 04 de janeiro de 2021, BORIS DATCHO, do cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, nomeado pela Portaria nº 157 de 12 de dezembro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 04 de janeiro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 04 de janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 027 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Exonerar, a partir de 04 de janeiro de 2021, MARIANA OTTONI BORRI, do cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 015 de 10 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 04 de janeiro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 04 de janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 028 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Transferir MARCELO CRISTIANO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de Assessor, nomeado pela portaria n°142 de 06 de dezembro de 2019, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 04 de janeiro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 04 de janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 029 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 04 de janeiro de 2021, 12431 - SONIA MARIA DE AQUINO, do cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nomeada pela Portaria nº 122 de 01 de novembro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 04 de janeiro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 04 de janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 030 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 04 de janeiro de 2021, 3816 - ANTONIO APARECIDO PEREIRA DIAS, do cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, nomeado pela Portaria nº 005 de 10 de janeiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 04 de janeiro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 04 de janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 031 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 04 de janeiro de 2021, 1987 - APARECIDA INES FERREIRA BROMBIM, do cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 029 de 13 de março de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 04 de janeiro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 04 de janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 032 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 04 de janeiro de 2021, 704 - ROSELI MONTEIRO DE OLIVEIRA BROMBIM, do cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, nomeada pela Portaria nº 129 de 14 de novembro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 04 de janeiro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 04 de janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 033 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 04 de janeiro de 2020, a Portaria nº 086 de 01 de outubro de 2019, que designou DIRCE SCABORA, para exercer a função de confiança de Diretor de Departamento de Atendimento ao Cidadão e Protocolo – PAT da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 04 de janeiro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 04 de janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 034 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 04 de janeiro de 2020, a Portaria nº 136 de 03 de dezembro de 2019, que designou ADELAIDE DE FATIMA CARDOSO SILVA, para exercer a função de confiança de Diretor de Departamento de Obras, Infraestrutura e Habitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 04 de janeiro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 04 de janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 035 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 04 de janeiro de 2020, a Portaria nº 137 de 03 de dezembro de 2019, que designou SONIA APARECIDA PEDROZO, para exercer a função de confiança de Diretor de Departamento de Planejamento e Ordenamento Urbano da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 04 de janeiro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 04 de janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 036 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 04 de janeiro de 2020, a Portaria nº 014 de 03 de fevereiro de 2020, que designou DEVANIR CLOVIS MARTINS, para exercer a função de confiança de Diretor de Departamento de Esporte, Recreação e Lazer da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 04 de janeiro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 04 de janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 037 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 04 de janeiro de 2020, a Portaria nº 117 de 01 de novembro de 2019, que designou EDUARDO SERGIO DOS REIS, para exercer a função de confiança de Diretor de Departamento de Limpeza Público e Resíduos Sólidos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviço.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 04 de janeiro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 04 de janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 038 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 04 de janeiro de 2020, a Portaria nº 131 de 22 de dezembro de 2020, que designou TANIA MARA CARDOSO URBANO, para exercer a função de confiança de Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria Municipal de Justiça.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 04 de janeiro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 04 de janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 039 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 04 de janeiro de 2020, a Portaria nº 083 de 01 de junho de 2020, que designou HELOISA BALDASSO, para exercer a função de confiança de Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Agricultura da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 04 de janeiro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 04 de janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 040 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 04 de janeiro de 2020, a Portaria nº 110 de 01 de novembro de 2019, que designou CINTIA REGINA LAURIANO, para exercer a função de confiança de Diretor do Departamento de Regulação – UAC da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 04 de janeiro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 04 de janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 041 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 04 de janeiro de 2020, a Portaria nº 110 de 01 de novembro de 2019, que designou ROSANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA DORIGAN, para exercer a função de confiança de COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 04 de janeiro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 04 de janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 042 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 04 de janeiro de 2020, a Portaria nº 148 de 12 de dezembro de 2019, que designou LUIS ANTONIO VEIGA COPERTINO, para exercer a função de confiança de Inspetor da Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 04 de janeiro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 04 de janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 043 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 04 de janeiro de 2020, a Portaria nº 149 de 12 de dezembro de 2019, que designou MAURICIO SOARES DE CAMPOS, para exercer a função de confiança de Inspetor da Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 04 de janeiro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 04 de janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 044 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 04 de janeiro de 2020, a

Portaria nº 150 de 12 de dezembro de 2019, que designou CRISTIANO NERY, para exercer a função de confiança de Inspetor da Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 04 de janeiro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 04 de janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 045 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 04 de janeiro de 2020, a Portaria nº 152 de 12 de dezembro de 2019, que designou IVAIR APARECIDO CARDOSO, para exercer a função de confiança de Inspetor da Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 04 de janeiro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 04 de janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 046 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 04 de janeiro de 2020, a Portaria nº 155 de 12 de dezembro de 2019, que designou JOAO FRANCISCO DOS SANTOS, para exercer a função de confiança de Inspetor da Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 04 de janeiro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 04 de janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 047 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 04 de janeiro de 2020, a Portaria nº 079 de 01 de outubro de 2019, que designou JOSE ROBERTO PAVAN, para exercer a função de confiança de Inspetor da Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 04 de janeiro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 04 de janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 048 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 04 de janeiro de 2020, o exercício da função gratificada de SUPERVISOR DO PATRIMONIO CULTURAL, atribuído ao servidor ROBERTO PASTANA TEIXEIRA LIMA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 04 de janeiro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 04 de janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 049 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 04 de janeiro de 2020, a Portaria nº 117 de 03 de junho de 2020, que designou MOISES FABIANO DE CAMARGO DEL BUONO, para exercer a função de confiança de Diretor do Departamento de Projetos e Parcerias da Secretaria Municipal de Governo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 04 de janeiro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 04 de janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 050 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 04 de janeiro de 2020, a Portaria nº 261 de 09 de maio de 2017, que designou ANA LUCIA JORGE DAOLIO, para exercer a função gratificada de Supervisor do Núcleo de Administração de Desenvolvimento Urbano da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 04 de janeiro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 04 de janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 051 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 04 de janeiro de 2020, o exercício da função gratificada de SUPERVISOR DE ATENDIMENTO AO PUBLICO, atribuído a servidora BEATRIZ RONCADA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 04 de janeiro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 04 de janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 052 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 04 de janeiro de 2020, a Portaria nº 263 de 09 de maio de 2017, que designou LILIAN MARIA PEREIRA DA COSTA, para exercer a função gratificada de Supervisor de Fiscalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 04 de janeiro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 04 de janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE
ATENÇÃO
Notificações de corte

Ficam notificados os usuários[1], abaixo relacionados por código de ligação (Seu Código)[2], a regularizarem, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, inadimplências referentes às faturas recentes. O não cumprimento implicará na interrupção do fornecimento nos termos do Art. 40º, V, da Lei Federal 11.445/2007 e do Art. 68, I, da Resolução 246/2018 ARES PCJ:

	CDC	BAIRRO	AVISO
1	143/14	RIBEIRAO	4319/2020
2	1516/52	CENTRO	4263/2020
3	2946/84	JARDIM BRASIL	4386/2020
4	2997/25	JARDIM BRASIL	4253/2020
5	3186/16	JARDIM BRASIL	4110/2020
6	4053/48	JARDIM CAMANDOCAIA	4282/2020
7	5134/06	JARDIM SANTANA	4276/2020
8	5224/98	JARDIM BRASIL	4255/2020
9	5793/88	JARDIM PRIMAVERA	4257/2020
10	5953/79	JARDIM DAS AVES	4236/2020
11	5953/79	JARDIM DAS AVES	4331/2020
12	6761/04	CENTRO	4281/2020
13	6926/55	CENTRO	4254/2020
14	7069/76	JARDIM CAMANDOCAIA	4243/2020
15	7848/58	LT. MARSON	4250/2020
16	8587/28	PARQUE MODELO	4329/2020
17	8714/08	JARDIM CACHOEIRA	4213/2020
18	8726/38	JARDIM CACHOEIRA	4212/2020
19	8880/48	JARDIM CACHOEIRA	4216/2020
20	9008/68	JARDIM CACHOEIRA	4215/2020
21	9240/25	JARDIM MOREIRINHA	4247/2020
22	9459/62	JARDIM MOREIRINHA	4248/2020
23	9793/59	JARDIM ADELIA	4279/2020
24	9919/90	JARDIM ITALIA	4333/2020
25	10333/13	CENTRO	4271/2020
26	10721/39	JARDIM MODELO	4265/2020
27	10766/35	ALBERTO MARQUES	4259/2020
28	10801/57	CONJ. AL. MARQUES	4278/2020
29	11116/48	JARDIM SÃO DIMAS	4241/2020
30	12974/88	JARDM DAS AVES	4330/2020
31	14314/75	JARDIM SIVESTRE	4332/2020
32	,	JARDIM MODELO	4240/2020
33	15638/97	JARDIM MODELO	4239/2020
34	16868/96	JARDIM SILVESTRE IV	4261/2020
35	17690/80	JARDIM MODELO	4238/2020
36	18019/09	VALE VERDE	4245/2020
37	18199/50	BEIRA RIO	4220/2020
38	18208/83	BEIRA RIO	4223/2020
39	18442/06	JARDIM SILMARA	4267/2020
40	18742/03	JARDIM SILVESTRE II	4244/2020
41	18916/37	BEIRA RIO	4219/2020
42	19229/60	ESTANCIA SEABRA	4227/2020
43	19247/43	ESTANCIA SEABRA	4224/2020
44	19641/03	BEIRA RIO	4218/2020
45	20222/40	JARDIM SILVESTRE IV	4260/2020
46	20391/37	JARDIM EUROPA	4182/2020
47	20480/47	JARDIM EUROPA	4195/2020
48	20709/91	JARDIM DAS AVES	4256/2020
49	21364/12	JARDIM DAS AVES	4249/2020
50	21399/45	VILLAGGIO DI FIORI	4251/2020
51	21772/83	BEIRA RIO	4221/2020
52	21855/42	JARDIM EUROPA	4183/2020
53	21976/38	JARDIM EUROPA	4192/2020
54	22141/51	JARDIM EUROPA	4201/2020
55	22188/14	JARDIM EUROPA	4204/2020
56	22287/06	JARDIM EUROPA	4181/2020
57	22306/03	JARDIM EUROPA	4180/2020
58	22323/02	JARDIM SILVESTRE II	4242/2020
59	22399/01	JARDIM EUROPA	4205/2020
60	22425/25	JARDIM EUROPA	4196/2020
61	22728/60	PARQUE RODRIGUES	4269/2020
62	22733/22	JARDIM EUROPA	4203/2020
63	22754/59	JARDIM EUROPA	4206/2020
64	23091/00	JARDIM EUROPA	4178/2020
65	23102/07	JARDIM EUROPA	4179/2020
66	23155/03	JARDIM EUROPA	4187/2020
67	23209/33	JARDIM EUROPA	4207/2020
68	23229/88	JARDIM EUROPA	4211/2020
69	23254/94	CENTRO	4388/2020
70	23254/94	CENTRO	4388/2020
71	23260/39	JARDIM EUROPA	4193/2020
72	23274/33	JARDIM EUROPA	4197/2020
73	23372/34	JARDIM EUROPA	4188/2020
74	23410/04	JARDIM EUROPA	4198/2020
75	23420/77	JARDIM EUROPA	4184/2020
76	23425/80	JARDIM EUROPA	4200/2020
77	23427/47	JARDIM EUROPA	4243/2020
78	23506/82	JARDIM EUROPA	4176/2020
79	23587/43	JARDIM EUROPA	4191/2020
80	23655/24	JARDIM EUROPA	4189/2020
81	23674/96	PARQUE MODELO	4235/2020
82	23798/22	JARDIM EUROPA	4194/2020
83	23856/39	JARDIM EUROPA	4202/2020
84	24202/12	ESTANCIA SEABRA	4225/2020
85	24279/02	ESTANCIA SEABRA	4226/2020
86	24464/49	BEIRA RIO	4217/2020
87	24504/74	JARDIM EUROPA	4199/2020
88	24509/87	JARDIM CACHOEIRA	4214/2020
89	24525/04	JARDIM EUROPA	4208/2020
90	24555/15	JARDIM EUROPA	4210/2020
91	24621/31	PARQUE MODELO	4266/2020
92	24730/96	JARDIM EUROPA	4186/2020
93	24819/41	BEIRA RIO	4222/2020
94	24827/58	JARDIM EUROPA	4190/2020
95	24846/14	JARDIM SILVESTRE II	4273/2020
96	24871/20	JARDIM EUROPA	4209/2020
97	24871/20	JARDIM EUROPA	4252/2020
98	24887/97	BEIRA RIO	4228/2020
99	24899/28	JARDIM EUROPA	4177/2020
100	25440/29	QUINTAS DE SÃO THIAGO	4114/2020
101	25447/06	QUINTAS DE SÃO THIAGO	4124/2020
102	25486/08	JARDIM EUROPA	4185/2020
103	25526/34	JARDIM SANTANA	4118/2020
104	25547/62	QUINTAS DE SÃO THIAGO	4113/2020
105	25584/09	QUINTAS DE SÃO THIAGO	4126/2020

106	**25593/08**	**QUINTAS DE SÃO THIAGO**	**4120/2020**
107	**25609/00**	**QUINTAS DE SÃO THIAGO**	**4116/2020**
108	**25611/14**	**QUINTAS DE SÃO THIAGO**	**4123/2020**
109	**25808/41**	**QUINTAS DE SÃO THIAGO**	**4115/2020**
110	**25865/33**	**QUINTAS DE SÃO THIAGO**	**4125/2020**
111	**25909/98**	**QUINTAS DE SÃO THIAGO**	**4112/2020**
112	**25915/33**	**QUINTAS DE SÃO THIAGO**	**4129/2020**
113	**25980/33**	**RIBEIRAO**	**4230/2020**
114	**26003/83**	**QUINTAS DE SÃO THIAGO**	**4127/2020**
115	**26142/51**	**QUINTAS DE SÃO THIAGO**	**4122/2020**
116	**26369/08**	**QUINTAS DE SÃO THIAGO**	**4117/2020**
117	**26457/27**	**QUINTAS DE SÃO THIAGO**	**4121/2020**
118	**26542/08**	**QUINTAS DE SÃO THIAGO**	**4130/2020**
119	**26546/38**	**QUINTAS DE SÃO THIAGO**	**4131/2020**
120	**26660/53**	**QUINTAS DE SÃO THIAGO**	**4119/2020**
121	**26714/83**	**QUINTAS DE SÃO THIAGO**	**4128/2020**

(1) Caso o notificado seja beneficiário do Auxílio Emergencial, pago em decorrência da pandemia COVID-19, deve procurar o SAAE com a documentação comprobatória. Rua José Bonifácio, 300 – horário especial de atendimento: das 09h às 16h.

(2) Todos os usuários, incluindo tanto aquele cuja tentativa de entrega do Aviso de Suspensão de Fornecimento por Inadimplência foi infrutífera, motivada pela sua ausência ou qualquer outro tipo de negativa de recebimento, quanto aquele que deu ciência ao aviso.

(3) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

(4) Caso já tenha efetuado o pagamento dos débitos, entre em contato.

Vinícius Pagani de Melo

Chefe de Gabinete

EXPEDIENTE
Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral
IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela lei Nº 4.101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
Cep: 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - Internet: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62186 SP)

PODER LEGISLATIVO DE AMPARO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO
Estado de São Paulo
***

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (1º. 01.2021), às 10 horas, nesta cidade de Amparo, Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal, situada à Praça Tenente José Ferraz de Oliveira nº 179, em Sessão Solene de instalação da legislatura de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, com a presença da **Vereadora Silvia Forato de Camargo**, que assumiu a Presidência por ter sido a mais votada dentre os Vereadores eleitos no último pleito eleitoral deste Município, tendo sido designado para secretariar os trabalhos o **Vereador Edilson José Camillo**, compareceu o **Sr. Carlos Alberto Martins**, brasileiro, maior e capaz, residente e domiciliado nesta cidade, Prefeito eleito e legalmente diplomado, para prestar o compromisso e tomar posse no cargo de Prefeito Municipal de Amparo. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir ao cargo no qual é investido neste momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **"PROMETO EXERCER, COM DEDICAÇÃO E LEALDADE, O MEU MANDATO, RESPEITANDO A LEI E PROMOVENDO O BEM ESTAR DO MUNICÍPIO"**. A seguir, a Presidente declarou legalmente empossado como Prefeito do Município de Amparo o cidadão **CARLOS ALBERTO MARTINS**. Para constar, eu_____(Vereador Edilson José Camillo), Secretário designado, lavrei o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela Sra. Presidente e pelo Sr. Prefeito empossado.==========

Sílvia Forato de Camargo

Ver. SILVIA FORATO DE CAMARGO
Presidente

Ver. EDILSON JOSÉ CAMILLO
Secretário

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO
Estado de São Paulo
***

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (1º. 01.2021), às 10 horas, nesta cidade de Amparo, Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal, situada à Praça Tenente José Ferraz de Oliveira nº 179, em Sessão Solene de instalação da legislatura de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, com a presença da **Vereadora Silvia Forato de Camargo**, que assumiu a Presidência por ter sido a mais votada dentre os Vereadores eleitos no último pleito eleitoral deste Município, tendo sido designado para secretariar os trabalhos o **Vereador Edilson José Camillo**, compareceu o **Sr. Gilberto Moreira Piassa Filho**, brasileiro, maior e capaz, residente e domiciliado nesta cidade, Vice-Prefeito eleito e legalmente diplomado, para prestar o compromisso e tomar posse no cargo de Vice-Prefeito Municipal de Amparo. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir ao cargo no qual é investido neste momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **"PROMETO EXERCER, COM DEDICAÇÃO E LEALDADE, O MEU MANDATO, RESPEITANDO A LEI E PROMOVENDO O BEM ESTAR DO MUNICÍPIO"**. A seguir, a Presidente declarou legalmente empossado como Vice-Prefeito do Município de Amparo o cidadão **Gilberto Moreira Piassa Filho**. Para constar, eu_____(Vereador Edilson José Camillo), Secretário designado, lavrei o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela Sra. Presidente e pelo Vice-Prefeito empossado.==========

Silvia Forato de Camargo

Ver. SILVIA FORATO DE CAMARGO
Presidente

Ver. EDILSON JOSÉ CAMILLO
Secretário

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO
Vice-Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO
Estado de São Paulo
***

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (1º.01.2021), às 10 horas, nesta cidade de Amparo, Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal, situada à Praça Tenente José Ferraz de Oliveira nº 179, em Sessão Solene de instalação da legislatura de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, com a presença da **Vereadora Silvia Forato de Camargo (PT)**, que assumiu a Presidência por ter sido a mais votada dentre os Vereadores eleitos no último pleito eleitoral deste Município, tendo sido designado para secretariar os trabalhos o **Vereador Edilson José Camillo PSD)**, compareceram para prestar compromisso e tomar posse os seguintes Vereadores, eleitos e regularmente diplomados: **ANDRÉ GILBERTO DE OLIVEIRA, ANTONIO CESAR DA SILVA, CARLOS BENEDITO CAZOTTI, EDILSON JOSÉ CAMILLO, ELSON BATISTA DA SILVA, FARLIN CONRADO DE JESUS, JANAINA PEREIRA DE OLIVEIRA, JOSÉ OSMAR DORIGAN, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, MARIA ALICE VERÍSSIMO FLORENCIO FRANCO DE LIMA, ROSA APARECIDA MONTINI RODRIGUES E SILVIA FORATO DE CAMARGO**. Após as formalidades regimentais, fizeram, inclusive a Presidente e o Secretário, a afirmação solene de bem desempenharem o mandato no qual são investidos neste momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **"PROMETO EXERCER, COM DEDICAÇÃO E LEALDADE, O MEU MANDATO, RESPEITANDO A LEI E PROMOVENDO O BEM ESTAR DO MUNICÍPIO".** A seguir, todos os

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO
Estado de São Paulo
***

Vereadores presentes, eleitos e legalmente diplomados, foram declarados empossados como Vereadores à Câmara Municipal de Amparo. Para constar, eu_____(Vereador Edilson José Camillo), Secretário designado, lavrei o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela Presidente em exercício e pelos Vereadores presentes e empossados.==========

Ver. SILVIA FORATO DE CAMARGO
Presidente

Ver. EDILSON JOSÉ CAMILLO
Secretário

Ver. ANDRÉ GILBERTO DE OLIVEIRA

Ver. ANTONIO CESAR DA SILVA

Ver. CARLOS BENEDITO CAZOTTI

Ver. ELSON BATISTA DA SILVA

Ver. FARLIN CONRADO DE JESUS

Ver. JANAINA PEREIRA DE OLIVEIRA

Ver. JOSÉ OSMAR DORIGAN

Ver. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

Ver. MARIA ALICE VERÍSSIMO F.F. DE LIMA

Ver. ROSA AP. MONTINI RODRIGUES

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO
Estado de São Paulo
***

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETIVA, BEM COMO DO VICE-PRESIDENTE, CORREGEDOR E CORREGEDOR SUBSTITUTO.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (1º. 01.2021), às 10 horas, nesta cidade de Amparo, Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal, situada à Praça Tenente José Ferraz de Oliveira nº 179, após a posse dos Srs. Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, em Sessão Solene de instalação da legislatura de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, bem como após a proclamação do resultado da eleição realizada para composição da Mesa Diretiva e ainda para escolha do Vice-Presidente, do Corregedor e do Corregedor Substituto para o biênio de 2021 e 2022, sob a Presidência da **Vereadora Silvia Forato de Camargo**, que assumiu a Presidência por ter sido a mais votada dentre os Vereadores eleitos no último pleito eleitoral deste Município, tendo sido designado para secretariar os trabalhos o **Vereador Edilson José Camillo**, compareceram os Vereadores **Carlos Benedito Cazotti, Rosa Aparecida Montini Rodrigues, Silvia Forato de Camargo, Luiz Carlos de Oliveira, José Osmar Dorigan e Elson Batista da Silva** para tomarem posse, respectivamente, nos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, Corregedor e Corregedor Substituto. A seguir, a Presidente em exercício os declarou legalmente empossados em seus respectivos cargos. Para constar, eu _____(Vereador Edilson José Camillo), Secretário designado, lavrei o presente termo que, depois

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO
Estado de São Paulo
***

de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela Presidente em exercício, por mim e pelos Vereadores presentes.

Ver. SILVIA FORATO DE CAMARGO
Presidente

Ver. EDILSON JOSÉ CAMILLO
Secretário

Ver. CARLOS BENEDITO CAZOTTI
Presidente eleito

Ver. ROSA APARECIDA MONTINI RODRIGUES
Vice-Presidente

Ver. SILVIA FORATO DE CAMARGO
1º Secretário

Ver. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
2º Secretário

Ver. JOSÉ OSMAR DORIGAN
Corregedor

Ver. ELSON BATISTA DA SILVA
Corregedor Substituto